

# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N° 020/2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do(a) Servidor(a) Público (a) Municipal e dá outras providências

**DANIELA CAITANO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4° da Lei n° 020, de 27/08/1993 - Regime Jurídico dos Servidores de Pontão,

### R E S O L V E

**Art. 1°** - EXONERAR como Servidor(a) Público(a) Municipal o(a) Sr(a). **MARIANE MARTINELLI**, inscrita(o) no CPF sob o n° 038.806.140/59, do Cargo Comissionado de Assessora de Comunicação.

**Art. 2°** - A remuneração a que tem direito pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

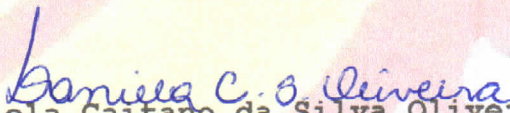
**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de dezembro de 2021.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um

  
Daniela Caitano da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria em: 21/12/2021

Publicado no Diário Oficial em: 21/12/2021